



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 087 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1017/2023

DATA / HORA
06/04/2023 16:57:12

USUÁRIO
254.XXX.208-

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do duto plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, através da secretaria de segurança pública e secretaria de educação municipal informe a possibilidade de estar adequando e elevando a altura dos muros das unidades ensino no município, cito exemplo a unidade escolar Prof. Eliseu Gomes, também instalada no bairro dos Portais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a matéria em análise, considerando os últimos acontecimentos de violência em algumas escolas do país, os apontamentos visam garantir a segurança e a integridade dos alunos, professores e outros servidores das escolas públicas municipais.

É necessário proporcionar um sentimento de segurança tanto para os alunos, profissionais da área e os pais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de abril de 2.023

José Adriano da Conceição
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31 / 08 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

[Handwritten signature]
12/06/23
Michelle Alves
Assente Administrativo
RE: 10.000